



Secretaria  
da Saúde



GOVERNO DE  
**PERNAMBUCO**  
ESTADO DE MUDANÇA



**HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - UPA MÉDICO FERNANDO DE LACERDA  
(UPA CURADO)**

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/ 2023**

O Hospital do Tricentenário – **UPA Médico Fernando de Lacerda (Curado)** no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para cadastro reserva (sem obrigação de contratação) de profissional, visando desempenhar atividades inerentes à área solicitada, conforme quadro detalhado constante neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 . O Processo Seletivo será realizado pela O.S.S Hospital do Tricentenário- **na UPA Médico Fernando de Lacerda (Curado)**, situada na Rua Leonardo da Vinci 68 – Curado II Jaboatão dos Guararapes-PE, cujo calendário consta no presente edital;
- 1.2 O candidato com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e Laudo Médico validado que o justifique;
- 1.3 Serão considerados candidatos com necessidades especiais aqueles que se enquadrarem nas categorias elencadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal n.º3.298/99 e Decreto 5296/04.
- 1.4 No ato da inscrição o candidato com necessidade especial deverá: a) anexar laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao Código correspondente da classificação internacional de doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

**2. DO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

- a) **ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada **através do envio do currículo para o e-mail: ([selecao@upacurado.org.br](mailto:selecao@upacurado.org.br))**. O assunto do e-mail deve constar o **nome completo do candidato e a função pleiteada**. Esta etapa aferirá a habilitação e / ou experiência profissional de cada candidato após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no

currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato. A relação dos currículos selecionados será publicada no site, contendo os candidatos aptos para a realização da prova escrita e informação da data da prova.

- b) **ENTREVISTA**, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente **conforme data e horário de cada convocação** realizada pelo site e / ou email, havendo eliminação em caso de falta.
- c) **PROVA ESCRITA**, será de natureza classificatória e eliminatória. Os candidatos serão convocados pelo site e deverão comparecer para realização da prova escrita, conforme local, data e horário da convocação, sendo eliminado o candidato faltoso. A divulgação da relação dos candidatos aprovados na prova escrita será no site institucional e / ou por email.

### **3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no Plano de Descrição de cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

1. Análise curricular;
2. Comprovação de experiência e/ou habilitação técnica operacional;
3. Entrevista;
4. Prova escrita.

#### **4. DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1 O candidato será convocado, após cumprimento dos critérios de avaliação, na ordem classificatória, através do e-mail pessoal do candidato;
- 4.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo estarão automaticamente desclassificados;
- 4.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:
- a) ter sido aprovado no processo seletivo;
  - b) possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado;
  - c) ter cumprido as determinações deste Edital;
  - d) ter registro no órgão de fiscalização da profissão bem como apresentar certidão de regularidade junto ao respectivo conselho;
  - e) apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas;
  - f) através de encaminhamento pelo RH, concluir Ato Admissional no setor de Medicina do trabalho ou prestador indicado pelo empregador.

## 5. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado pelo site institucional.

## 6.DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A convocação do candidato para contratação será realizada assim que concluído o processo seletivo, no quantitativo de vaga existente;
- b) O candidato aprovado será contratado sob o regime da CLT;
- c) No caso de cadastro de reserva, não haverá obrigatoriedade de contratação, visto a inexistência de vaga. Porém, quando houver necessidade de contratação, será observada a classificação obtida no cadastro de reserva que terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

6.1. Fazem parte desse edital os seguintes anexos:

Anexo I- Relação de cargo e quantitativo previsto.

Anexo II- Cronograma estimativo de execução.

### ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGO E QUANTITATIVO PREVISTO

| PROFISSIONAL              | VAGA<br>EXISTENTE | CADASTRO RESERVA |
|---------------------------|-------------------|------------------|
| Enfermeiro (a)            | 00                | 07               |
| Técnico (a) de Enfermagem | 00                | 14               |

### ANEXO II- CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO

| DATA                        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                      |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| De 26 a 28 de abril de 2023 | Envio do currículo para análise                                                                                                                |
| 05 de maio de 2023          | Divulgação dos classificados para próxima etapa                                                                                                |
| De 08 e 09 de maio de 2023  | Chamada para entrevista com avaliação de competências e realização de prova escrita para enfermeiros e técnicos de enfermagem, respectivamente |
| Dia 11 de maio de 2023      | Resultado final                                                                                                                                |